



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Divisão de Execução e Central de Mandados de Ribeirão Preto

Março/2024



SUMÁRIO

Apresentação	3
Diagnóstico	9
Pesquisas Patrimoniais	10
Processos Judiciais	14
Central de Mandados	19
Maratona de Pesquisa Patrimonial e Semana Nacional de Execução Trabalhista	25

1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Manoel Carlos Toledo Filho**

Em 6 de março de 2024, Sua Excelência o Desembargador **MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 3/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 16/2/2024, página 1.406.



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

Atualmente, a equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade.**

A Equipe de Correição

Vlademir Nei Suato

Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente

Alessandra Santos Terçarioli da Silva

Fabio Turco Merlim

Luciano Marcelo Christ

Nivia Silva Pedrosa Franceschi

Renato de Carvalho Miatto

Suely Suzuki

Tatiana Romero Wild



[0000282-40.2021.2.00.0515](#)

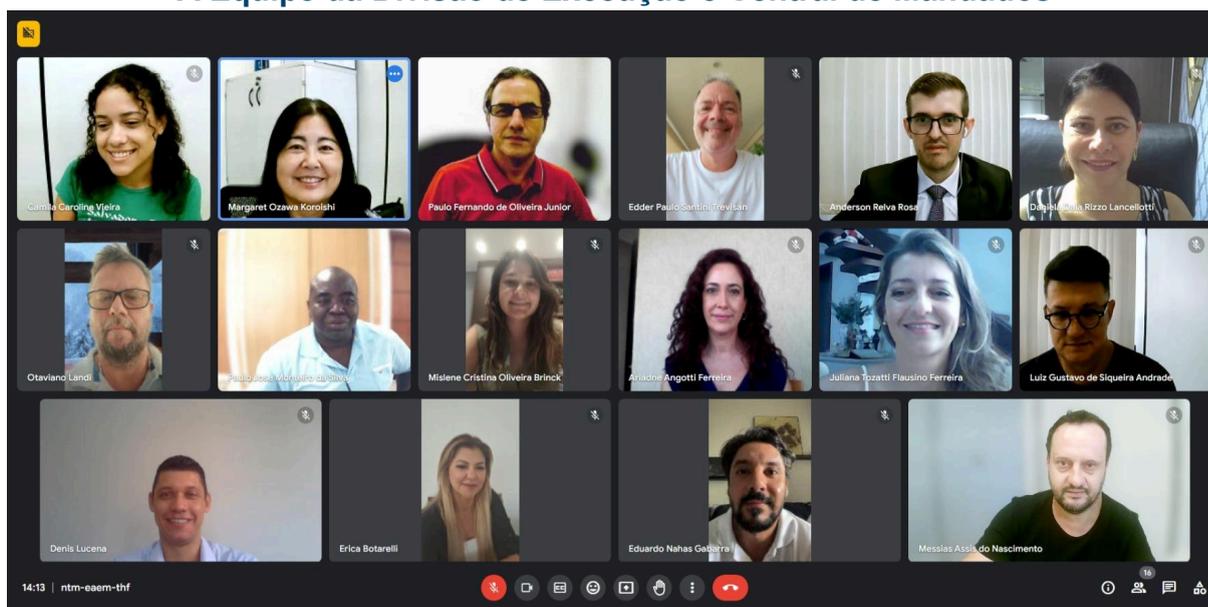
6 de março de 2024

A Divisão de Execução e Central de Mandados de Ribeirão Preto está sob coordenação do Juiz Anderson Relva Rosa, designado para o período de 23/7/2023 a 22/7/2025, por meio da Portaria GP/AAM nº 1195/2023.



O Magistrado acumula a jurisdição da Divisão de Execução e Central de Mandados com a designação para atuar de 7 de janeiro de 2023 até posterior deliberação (APD) na 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, em virtude de convocação do Juiz Titular para exercer função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional deste Tribunal, conforme Portaria GP/AAM nº 1821/2022.

A Equipe da Divisão de Execução e Central de Mandados



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Divisão de Execução e Central de Mandados de Ribeirão Preto. Na ordem: Camila Vieira - Estagiária, Margaret Ozawa Koroishi - Chefe de Divisão, Paulo Fernando de Oliveira Junior, Edder Paulo Santini Trevisan, Juiz Anderson Relva Rosa, e os Oficiais de Justiça Daniela, Otaviano Landi, Paulo Jose Monteiro da Silva, Mislene Cristina Oliveira Brinck, Ariadne Angotti Ferreira, Juliana Tozatti Flausino Ferreira, Luiz Gustavo Siqueira Andrade, Denis Clayton Pereira de Lucena, Erika Botarelli, Eduardo Naha Gabarra e Messias Assis do Nascimento, servidor da Divisão de Execução.

Lotação atual da Divisão de Execução:	2 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019):	3 servidores
△ “DELTA” da Divisão:	-1 (abaixo dos parâmetros)
Lotação atual da Central de Mandados	12 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	12 oficiais
△ “DELTA” da Central:	de acordo com os parâmetros

- Não há outros servidores atuando em regime de teletrabalho.
- Há uma estagiária na Unidade: Camila Caroline Vieira do Centro de Integração Empresa Escola



Área de atuação: Cajuru, Cravinhos, Jaboticabal, Ribeirão Preto e Taquaritinga.

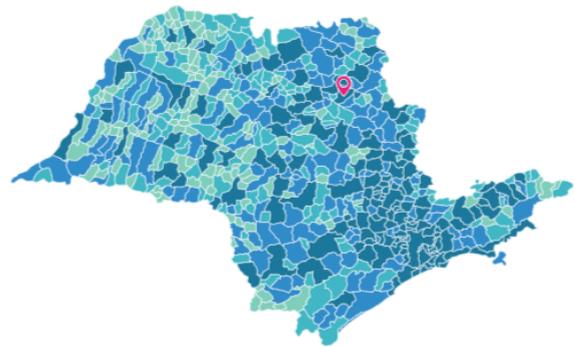
Informações da localidade:

Localizado no nordeste do estado de São Paulo, Ribeirão Preto é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 698.642 pessoas.



#ParaTodosVerem: foto da cidade

Fonte: revide.com.br, 2019



#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Ribeirão Preto.

Fonte: IBGE, 2022

Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.

2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 22 a 28/2/2024.
- ◆ Relatório de indicadores anterior com dados de 1/2022 a 12/2022.
- ◆ Relatório de indicadores atual com dados de 1/2023 a 12/2023.



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão

	Necessidade de condução de análise aprofundada para identificar as causas subjacentes da ausência de instauração de pesquisas avançadas em 2023 e até o início de 2024.
	Necessidade de ajustar ou revisar planejamento, minimizando a acentuada demora na conclusão dos processos de pesquisa patrimonial avançada.
	Baixo índice de investigação patrimonial sem tramitação acima de 45 dias.
	Diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça dentro do prazo.



Pela competência para atuar em execuções coletivizadas em trâmite nas unidades abrangidas em sua respectiva base territorial. A Unidade deve avaliar ações específicas para intensificar seu papel de apoio à efetividade da execução trabalhista.



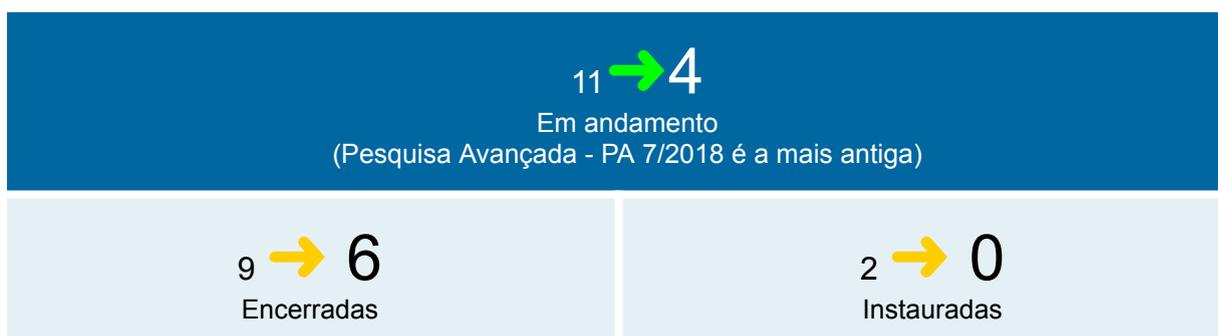
A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio de **indicadores-chaves** de desempenho, em conformidade com Provimento GP-CR nº 4/2018 e Ordem de Serviço CR nº 9/2022.

3. PESQUISAS PATRIMONIAIS

3.1. Abertura, Encerramento e Acervo de Processos

3.1.1. Investigação Patrimonial

Fonte: Sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das investigações patrimoniais instauradas, em andamento e encerradas, no período correicional atual e anterior.

A tabela acima tem o propósito de demonstrar a movimentação processual na Unidade e a sua produtividade no período atual e no anterior.



Na PA nº 7/2018 foi solicitada a cooperação técnica da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial (CPP), para tratamento dos dados e elaboração de pareceres técnicos para resolução do processo de investigação. Apesar de deferido, o pedido foi incluído na lista para futura tramitação, em atenção à prioridade definida por aquele órgão especializado.



A Chefe de Divisão noticiou que a meta fixada desde 2023 corresponde ao encerramento das investigações anteriores a 2019, pois no referido ano foram abertos 20 procedimentos. Uma vez concluídas essas antigas, a determinação é que as atividades envolvam uma a duas investigações por vez, a fim de investigar e concluir com maior rapidez.

Foi informado, ademais, que não foi possível encerrar as investigações mais antigas, remanescendo duas pesquisas, sendo que uma está aguardando colaboração da CPP e outra em fase de finalização e elaboração de relatório final. No ano de 2023 não foram abertas nenhuma e até agora, fevereiro/2024, também não.

	Redução na quantidade de pesquisas patrimoniais em andamento, comparativamente ao período anterior.
	A quantidade de pesquisas encerradas está acima da média geral (4,21), enquanto a quantidade de pesquisa instaurada e o acervo está abaixo das médias gerais, que são 1,79 e 6,0.

3.2. Produtividade e Prazo Médio

3.2.1. Produtividade

Fonte: Sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das pesquisas encerradas e conversão em regime especial de execução frustrada (REEF)



O quadro acima demonstra o percentual de sucesso das pesquisas patrimoniais, que resultaram na instauração de REEF.

	Nenhuma das pesquisas encerradas foram convertidas em Regime Especial de Execução Frustrada - REEF, em virtude de ausência de bens ou localização de bens insuficientes.
	Investigação nº 18/2019 não convertida em REEF, cujo resultado foi positivo, haja vista a localização de saldo suficiente em processo no juízo cível.
	Nas pesquisas encerradas, foi identificada a utilização dos convênios de pesquisa avançada, dentre os quais CCS, SIMBA e COAF.

3.2.2. Prazo Médio

Fonte: Sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de prazo médio, em dias, dos processos encerrados.

- Elevação no prazo médio dos processos encerrados, em relação ao período correicional anterior.
- Prazo médio acima da média geral de 1.147 dias.

3.3. Impulsionamento das Pesquisas

Fonte: sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: infográfico em elipse com as porcentagens de tramitação processual até 45 e acima de 180 dias.

- Baixo índice de investigação patrimonial sem tramitação acima de 45 dias, demonstrando boa gestão dos procedimentos sob sua responsabilidade.

3.4. Taxa de Congestionamento

Fonte: sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores



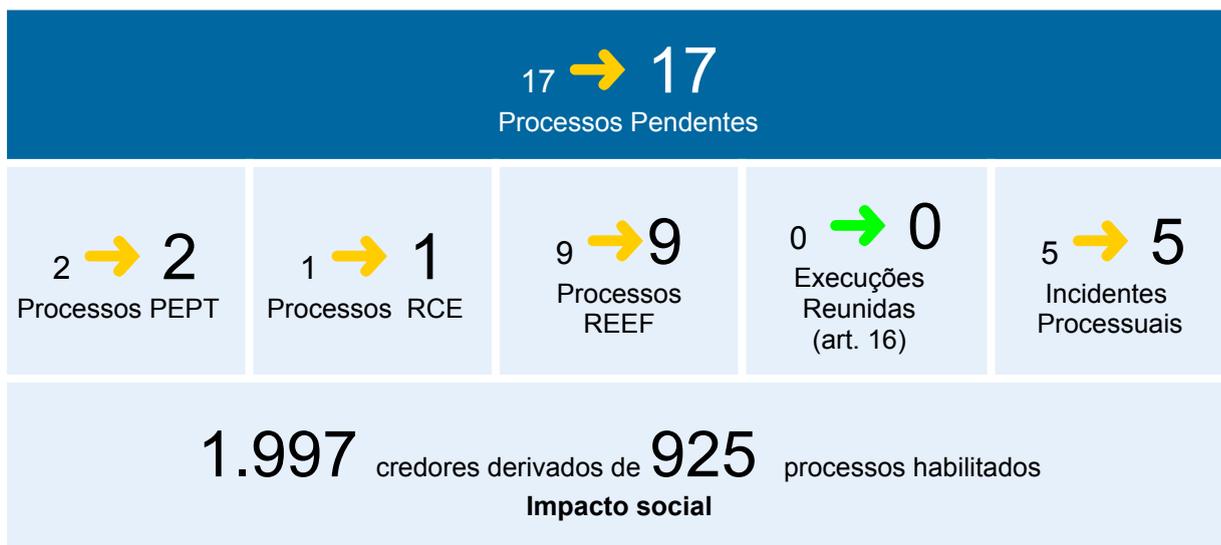
#ParaTodosVerem: tabela com a Taxa de Congestionamento, Processos Pendentes de Baixa e Processos Baixados



4. PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. Acervo e Impacto Social

Fonte: sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores e Boletim estatístico com dados até 31/12/2023



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de acervo e impacto social.



O acervo está abaixo da média geral de 21,43 processos.



Não há processos de reunião de execuções instaurados na forma do art. 16 do Provimento GP-CR nº 4/2018.



Não houve alteração no acervo de processos judiciais com reunião de execuções sob condução da Divisão de Execução de Ribeirão Preto.



Não há nenhum processo em vista de encerramento.

4.2. Impulsionamento dos processos judiciais

Fonte: Sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: infográfico em elipse sobre o impulsionamento dos processos judiciais, com as porcentagens de tramitação processual até e acima de 30 dias.



Baixo índice de processos sem tramitação acima até 30 dias, demonstrando boa gestão de processos sob sua responsabilidade.

4.3. Reunião de execuções

4.3.1. Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT

Fonte: Boletim Estatístico Mensal e sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores



Foi informado pela Gestora que um dos processos com PEPT foi readequado para inclusão de processos até 31/12/2023, em atenção à regulamentação constante da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



Os dois processos com PEPT estão em regular tramitação, sendo que em um deles há previsão de nova rodada de negociação, com designação de audiências de tentativa de conciliação na Semana Nacional de Conciliação, em maio de 2024. Já, o outro processo aguarda manifestação da parte quanto à forma de prosseguimento para o pagamento acordado, inclusive com expressa anuência do Juízo de Recuperação Judicial.



Há petições recentes nos dois processos para análise do juízo.

4.3.2. Regime Centralizado de Execuções - RCE

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até 31/12/2023 e sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores



O processo com RCE encontra-se em regular tramitação, com manifestação da Procuradoria Geral, juntada em 23/2/2024, onde apresenta o valor atualizado da dívida, para posterior análise e homologação.



Observa-se movimentações recentes no processo com RCE, apresentadas por ambas as partes.

4.3.3. Regime Especial de Execução Forçada - REEF

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até 31/12/2023 e sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos aos processos de REEF.



Os processos com REEF foram recentemente movimentados, à exceção de um processo cuja última movimentação (liberação de valores) ocorreu em 31/10/2023 e, atualmente, está na tarefa "Análise", desde 18/1/2024.



Pela Chefe de Divisão foi informado que há quatro processos com REEF aguardando julgamento no 2º Grau e outros dois processos suspensos aguardando julgamento de outras ações (ação de anulação sobre arrematação e julgamento do TEMA 1232 STF).

Ainda, foi noticiado a realização de nova pesquisa para localização de bens dos sócios em um processo com REEF.



Necessidade de observar a priorização da tramitação dos processos pilotos, na forma estabelecida pelo normativo.

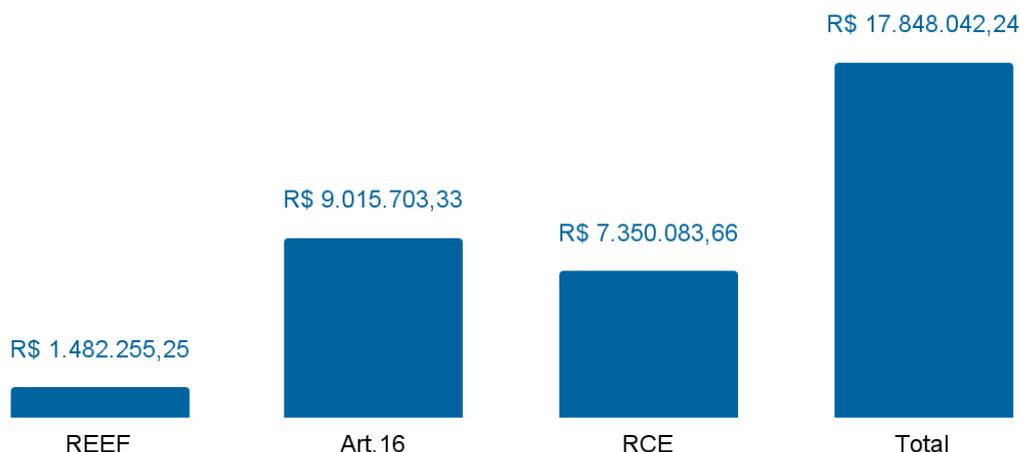
4.3.4. Procedimentos de Reunião de Execuções (art. 16)

Fonte: sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores e Boletim Estatístico, com dados até 31/12/2023 e

Não há processos classificados como Reunião de Execuções - art. 16.

4.4. Pagamentos Realizados - total

Fonte: sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com o total, em reais, de pagamentos realizados.

5. CENTRAL DE MANDADOS

5.1. Parametrização local

Fonte: sistema PJeCor - PP 0000434-54.2022.2.00.0515

**Ordem de Serviço nº 1/2022,
de 23/9/2022**

Orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça da Central de Mandados de Ribeirão Preto.

#ParaTodosVerem: tabela indicando a parametrização local que orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça.



Não houve alteração na parametrização local, mesmo após análise da CPP, que registrou a necessidade de maior detalhamento dos prazos para cumprimento dos mandados. Todavia, a Chefe de Divisão reiterou a informação de que a Central de Mandados adota o prazo de 60 dias do sistema PJe para o cumprimento dos mandados.



A Ordem de Serviço vigente atende às normas legais e institucionais, bem como sua respectiva finalidade, ao regular os posicionamentos e peculiaridades regionais da Central de Mandados de Ribeirão Preto.

5.2. Atuação dos Oficiais de Justiça

Fonte: sistemas PJe e SAOPJe

5.2.1. Mandados pendentes de distribuição

Mandados pendentes de distribuição / redistribuição		
Quantidade	Mais antigo	Processo
3	31/1/2024	0062300-54.2005.5.15.0042

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas dos mandados pendentes de distribuição.



Há um mandado expedido recentemente com registro de urgência (0011019-29.2023.5.15.0042), pendente de distribuição por não haver cadastro de oficial plantonista e um mandado não distribuído automaticamente em razão da ausência de regra de zoneamento.



A Chefe da Divisão pontuou que a pendência na distribuição do mandado com urgência trata-se de equívoco pontual e que, embora não haja cadastramento no sistema PJe, há oficial plantonista dentro de cada área do zoneamento, designado semanalmente. Esta designação é combinada entre os próprios oficiais, que, voluntariamente, entram no Painel do Oficial Distribuidor e avocam o mandado urgente para sua caixa.

Não obstante, informou que monitora o Painel do Oficial Distribuidor e entra em contato com o Oficial de Justiça plantonista da área a fim de lhe avisar acerca de determinado mandado urgente, especialmente quando tratar-se de mandado “urgentíssimo”.

Ao final, noticiou que existem diversos mandados que são expedidos na forma de “urgentes” pelas Varas do Trabalho e Assessorias, mas que, na verdade, não se enquadram nesta categoria.



O mandado mais antigo aguarda redistribuição, desde 22/2/2024, em razão das regras de zoneamento.

VALE LEMBRAR:

- Caso não seja realizada automaticamente, a distribuição do mandado deve ocorrer de forma manual e contemporânea ao seu recebimento pela Central de Mandados.

5.2.2. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Oficial de Justiça	Quantidade de Mandados		Total por Oficial
	No Prazo	Prazo excedido	
Ariadne Angotti Ferreira	17	0	17
Claudia Bergaria de Oliveira Matos	18	0	18
Daniela Daia Rizzo Lancellotti	11	0	11
Denis Clayton Pereira de Lucena	5	0	5
Edder Paulo Santini Trevisan	8	0	8
Eduardo Nahas Gabarra	48	0	48
Erica Botarelli Bellodi	16	0	16
Juliana Tozatti Flausino Ferreira	11	0	11
Luiz Gustavo de Siqueira Andrade	21	0	21
Mislene Cristina Oliveira Brinck	17	0	17
Otaviano Landi	24	0	24
Paulo Jose Monteiro da Silva	14	0	14
TOTAL GERAL	210	0	

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.

O prazo para cumprimento das diligências não foi definido na Parametrização local. Há, no entanto, fixação de prazo mínimo para situações determinadas: 30 dias de prazo aos ocupantes do imóvel em diligência prévia no cumprimento do mandado de imissão na posse, visando desocupação voluntária do imóvel e 12 dias de prazo mínimo para notificações de audiências excepcionalmente encaminhadas aos oficiais.



A Gestora da Unidade noticiou que a Central de Mandados de Ribeirão Preto adota o prazo de 60 dias do sistema PJe para o cumprimento dos mandados.



Diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça dentro do prazo sinalizado no sistema PJe.

5.2.3. Diligências realizadas no período correicional por Oficial de Justiça

Fonte: SAOPJe com dados de 2/2023 a 12/2023

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Ariadne Angotti Ferreira	305
Claudia Bergaria de Oliveira Matos	198
Daniela Daia Rizzo Lancellotti	331
Denis Clayton Pereira de Lucena	359
Edder Paulo Santini Trevisan	305
Eduardo Nahas Gabarra	399
Erica Botarelli Bellodi	284
Juliana Tozatti Flausino Ferreira	341
Luiz Gustavo de Siqueira Andrade	284
Mislene Cristina Oliveira Brinck	296
Otaviano Landi	219
Paulo Jose Monteiro da Silva	212

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de diligências realizadas, nominalmente, pelos Oficiais de Justiça.



A Chefe da Unidade informou que a oficiala Claudia Bergaria de Oliveira Matos e o oficial Paulo José Monteiro da Silva não participam do rodízio semestral de áreas de zoneamento, atuando em uma área fixa (setor central) da cidade. E por ser esta uma área reduzida, apenas dois oficiais atendiam a região.

Informou, também, que houve uma redução na expedição de mandados para a área central, não sabendo esclarecer o motivo.

Noticiou, por fim, que a Unidade recebeu um novo oficial e que este foi lotado na região central, culminando com a expansão do zoneamento desta área e a redução de outra que era mais extensa.



Acompanhar com regularidade a produtividade dos oficiais e, sempre que necessário, promover ajustes no zoneamento da circunscrição de atuação da Divisão, a fim de evitar a sobrecarga de atividades de alguns oficiais em detrimento de outros.

5.3. Utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução

Fonte: sistemas PJe e Exe-PJe - verificação por amostragem

Diligências Realizadas			
Processos	Juntada de certidão Exe-PJe	Pesquisa Patrimonial Ferramentas eletrônicas utilizadas	Registro de valores das diligências
0050800-64.2000.5.15.0042		ARISP	
0000994-31.2013.5.15.0066		ARISP	

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução.



Ausência de certificação quanto aos valores das diligências na certidão de devolução do mandado.



Utilização das ferramentas básicas de pesquisa patrimonial em busca da efetividade das execuções trabalhistas.

5.4. Hastas Públicas

Fonte: sistema Exe-PJe

Número Hasta	Bens Excluídos (%)	Bens Não Arrematados (%)	Bens Arrematados (%)	Valor Arrecadado (R\$)
1/2023	5,89%	90,33%	9,68%	R\$ 2.261.094,40
2/2023	5,36%	92,31%	7,70%	R\$ 5.626.329,70
3/2023	6,82%	75,00%	25,00%	R\$ 9.712.788,30
4/2023	8,34%	72,73%	27,28%	R\$ 960.982,80

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos às hastas públicas e respectivos bens.

6. MARATONA DE PESQUISA PATRIMONIAL E SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

6.1. Maratona de Pesquisa Patrimonial

Fonte: PROADs 20719/2023 e 12747/2023

10ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (11 a 22/9/2023)

Promover investigações para solucionar casos de grandes devedores no âmbito de cada uma das Unidades Judiciárias.

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à Maratona de Pesquisa Patrimonial.

Número Exe-PJe	Quantidade Credores Habilitados	Valor Global da Execução (Estimado)	Ações / Ferramentas
6/2019	272	R\$ 14.882.113,39	Ferramentas básicas de pesquisa e pesquisa em fontes abertas (rede social) dos novos investigados

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à Maratona de Pesquisa Patrimonial.

Ad ferramentas de pesquisa SIMBA, COAF e CCS já haviam sido realizadas na PA nº 6/2019.



Além da pesquisa patrimonial, também foi informado que durante a maratona foi realizada audiência de tentativa de conciliação no processo 0010873-23.2017.5.15.0066 (RCE), que resultou em acordo com quatro exequentes e a consequente liberação de R\$ 355.819,01. Ainda, foram preparadas as atas de audiência da XIII Semana Nacional da Execução, que ocorreram em todos os dias do evento, no período da tarde, totalizando 225 exequentes participantes das audiências.



Nota-se a participação da Unidade na 10ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, dedicando-se à continuidade da pesquisa patrimonial em face de novos investigados, além de atos preparatórios e a própria realização de audiências de conciliação em execução.

6.2. Semana Nacional da Execução Trabalhista

Fonte: PROADs 20719/2023 e 12747/2023

**XIII Semana Nacional da
Execução Trabalhista
(18 a 22/9/2023)**

Implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à Semana Nacional da Execução Trabalhista.



A Unidade participou da 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, com atividades direcionadas à liberação de valores, resultando no pagamento aos beneficiários no importe de R\$3,5 milhões, aproximadamente.

7. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.

Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

Acessibilidade e Inclusão

Combatendo a Violência
contra as mulheres



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema “Acessibilidade e Inclusão”

#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema “Combatendo a Violência contra as mulheres”

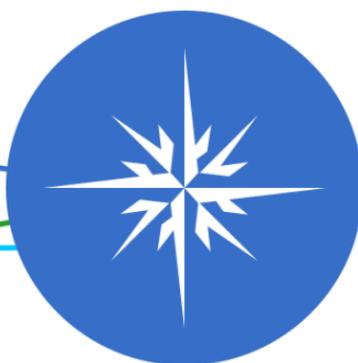


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento, ética, respeito e transparência.

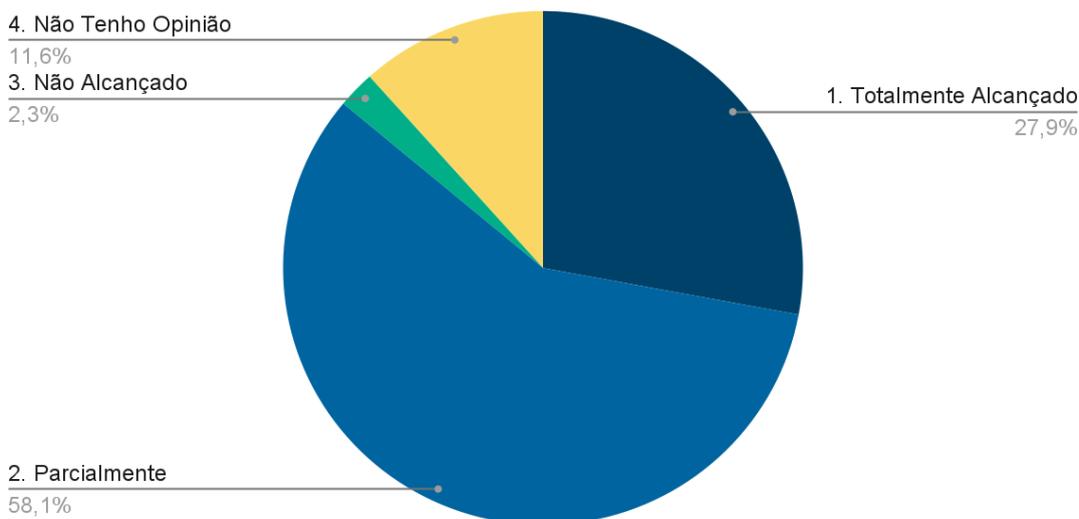
Ocorrências



Participou, presencialmente, o Juiz Coordenador da Divisão de Execução Anderson Relva Rosa, designado para o período de 23/7/2023 a 22/7/2025, por meio da Portaria GP/AAM nº 1195/2023, acumulando a jurisdição da Divisão de Execução com a da 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, em virtude de convocação do Juiz Titular para exercer função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional deste Tribunal, conforme Portaria GP/AAM nº 1821/2022.

Percepção/demandas de gestoras e gestores da unidade

Percepção - alcance dos objetivos do projeto "A Escuta da Primeira Instância":



#ParaTodosVerem: gráfico em pizza, representando índice de alcance de objetivo mediante apenas quatro respostas possíveis, por percentuais e fatias da pizza em quatro, ou menos, cores diversas.

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos



Advogada Renata Scarpini,
OAB/SP nº 245.503

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 6 de março de 2024, às 11h30min, encerraram-se os trabalhos, e eu Tatiana Romero Wild, Coordenadora da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.